



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1356 DE 06 DE ABRIL DE 2006

*Proj. de Lei
nº 135*

DISPÕE MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DE RUA EXISTENTE
EM SÃO VICENTE DE PAULO 3º
DISTRITO DE ARARUAMA - RJ.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da rua **Silva Jardim**, rua esta que inicia na rua Princesa Izabel, com termino na ponte sob o Rio Carijó entrada do loteamento Santana, para **Rua Peres de Freitas Porto**.

Art. 2º - Fica obrigatório à colocação de uma placa indicando a antiga Rua Silva Jardim e com o nome da nova rua Peres de Freitas Porto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2006

Francisco Ribeiro
"Chiquinho da Educação"
Prefeito